



PORTARIA DE N° 001/2025, 07 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE ENCARREGADO
SETORIAL.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO
MUNICIPIO DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, ADRYCIA KAROLINE
FERNANDES SILVA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1 - Nomear senhor(a) NATANAEL CARLOS CAMURÇA RABELO
ocupante do cargo de instrutor de artes, para exercer a função de Encarregado
Setorial da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), vinculado ao Instituto de
Previdência do Município de Quixadá.

Art. 2- Os efeitos desta Portaria não gerarão ônus para os cofres públicos.

Art. 3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
disposições em contrário.

Quixadá-CE, 07 de Janeiro de 2025


ADRYCIA KAROLINE FERNANDES SILVA

Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - IPMQ
PORTARIA DE Nº 001/2025, 07 DE JANEIRO DE 2025**

PORTRARIA DE Nº 001/2025, 07 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ENCARREGADO SETORIAL.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, **ADRYCIA KAROLINE FERNANDES SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1 – Nomear senhor(a) NATANAEL CARLOS CAMURÇA RABELO ocupante do cargo de instrutor de artes, para exercer a função de Encarregado Setorial da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), vinculado ao Instituto de Previdência do Município de Quixadá.

Art. 2- Os efeitos desta Portaria não gerarão ônus para os cofres públicos.

Art. 3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Quixadá-CE, 07 de Janeiro de 2025.

ADRYCIA KAROLINE FERNANDES SILVA
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2CD03374

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 08/01/2025. Edição 3625
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>